

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 06/2023/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Rondônia - CEPIR/RO, para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA – CEPIR/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais e, conforme o deliberado em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, por meio híbrido.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício 2024**, que serão realizadas bimestralmente, sempre nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 9h da manhã, exceto em dezembro de 2024, o qual será realizado na primeira quarta-feira do mês, conforme abaixo demonstrado:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	28	9H
ABRIL	24	9H
JUNHO	26	9H
AGOSTO	28	9H
OUTUBRO	30	9H
DEZEMBRO	04	9H

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do CEPIR/RO

Conselheiro Representante da Sociedade Civil Organizada

Defensor Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Usuário **Externo**, em 19/01/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043835482** e o código CRC **562227ED**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001336/2023-04

SEI nº 0043835482